



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 033 /13 – CECE

Inclui o evento Fórum Internacional *Software* Livre – FISL – no Anexo I da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – que Institui Calendário de eventos de Porto Alegre e o Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre, dispõe sobre a gestão desses Calendários e revoga legislação sobre o tema-, e alterações posteriores.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Adeli Sell.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl.10, declara inexistir óbice legal à tramitação do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 12 e 13 concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o relatório.

Quanto ao seu teor, o Projeto é meritório, senão vejamos.

O Brasil tem uma importante comunidade colaborativa, formada por estudantes e profissionais, que produz conhecimento, tecnologia, ciência e projetos inovadores. Investimentos em TI, ciência, tecnologia e inovação são eixos estruturantes do desenvolvimento do País. O Estado brasileiro precisa ser mais criativo, investindo em práticas cooperadas. O movimento *Software* Livre pode ser um passo para o crescimento deste setor.



PARECER Nº 033/13 – CECE

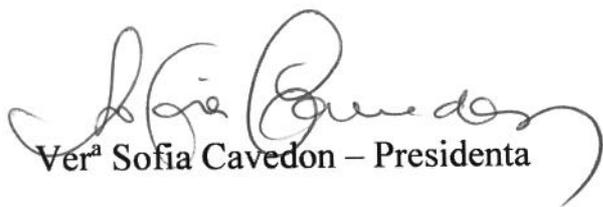
Por estes motivos, a Proposição é meritória.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 12, de junho de 2013.


Vereador João Derly,
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 02-7-13.


Ver^a Sofia Cavedon – Presidenta


Ver^a Séfora Mota


Ver. Professor Garcia


Ver. Tarciso Flecha Negra